



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 67/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (2) duas diárias no valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos reais), com fundamentos legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo projeto de resolução 001/2025, ao Sr. Francisco Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF nº 070.***.584-** Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de Campina Grande- PB nos dias 18 a 20 de Dezembro para participar do 7º Encontro Regional de Gestores Públicos.

Local: Garden hotel: Rua Eng. José Bezerra, nº 400 – Mirante, Campina Grande-PB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 19 de Dezembro de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-Presidente